



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Ofício n.º 035/2015.

Salto do Itararé/PR, 08 de abril de 2015.

Senhor Presidente

Através do presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com a finalidade de encaminhar a esta Egrégia Corte de Contas, nos termos do artigo 164, § 6º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a comunicação do resultado da votação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de **2010**, com o respectivo Decreto Legislativo e sua devida Publicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito da oportunidade para reiterar protestos do mais alto respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

Iraci de Fátima Carvalho Acosta

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

IVAN LELIS BONILHA

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Curitiba - Paraná



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA, Presidente deste Poder Legislativo, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

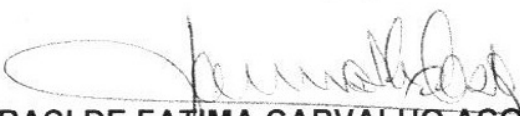
Decreto Legislativo n.º 02/2015.

SÚMULA: Aprova as Contas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2010.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná nº 396/14, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal, em 06 de Abril de 2015.



IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA
Presidente da Câmara Municipal

SALTO DO ITARARÉ**Poder Legislativo de Salto do Itararé**
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA, Presidente deste Poder Legislativo, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto Legislativo n.º 02/2015.

SÚMULA: Aprova as Contas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2010.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná n.º 396/14, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal, em 06 de Abril de 2015.

IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA
Presidente da Câmara Municipal

**Poder Legislativo de Salto do Itararé**
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA, Presidente deste Poder Legislativo, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto Legislativo n.º 03/2015.

SÚMULA: Aprova as Contas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2011, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná n.º 446/14, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal, em 06 de Abril de 2015.

IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA
Presidente da Câmara Municipal

WENCESLAU BRAZ

DECRETO N.º 032/2015

SÚMULA: Homologa o resultado do Teste Seletivo de Estagiários da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná.

ERRATA n.º 007/2015

A Portaria n.º 144/2015, publicada no dia 02 de Abril de 2015, Edição n.º 1308, no Jornal Folha Extra, página B12, onde se lê: DISPOE; leia-se: SÚMULA. Por isso a mesma vem aqui